

LEI ORDINÁRIA Nº 1785

de 14 de abril de 2015

AUTORIZA A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA INTERMUNICIPAL QUE LIGA AS RODOVIAS MS-267 A MS 382, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE
JARDIM, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei.*

Art. 1º..

Autoriza a estadualização da estrada intermunicipal que liga a rodovia MS-267 a MS-382, trecho compreendido na área territorial do município, passando a responsabilidade de manutenção para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regadas as disposições em contrário.*

JARDIM/MS, 14 DE ABRIL DE 2015

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1785/2015 - 14 de abril de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em